



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I

Disposições Gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 120-F

Programa de Mobilidade Sustentável Casa-Trabalho

1 - O Governo incentiva a construção de Planos de Mobilidade de Empresas e Pólos junto de todas as empresas e locais da administração pública com 100 ou mais trabalhadores no mesmo local de trabalho;

2 - O Governo incentiva a atribuição de passe social aos trabalhadores pelos empregadores, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática ou pela área da mobilidade urbana;

3 - O Governo cria o programa “De bicicleta para o trabalho” direcionado para os trabalhadores do Estado, subsidiando os quilómetros feitos de bicicleta entre casa e o trabalho, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática ou pela área da mobilidade urbana;

4 - O Governo incentiva os empregadores a aderirem ao programa “De bicicleta para o trabalho” e financiarem aos trabalhadores os quilómetros feitos de bicicleta entre casa e o trabalho, nos termos a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente e da ação climática ou pela área da mobilidade urbana.

Nota Justificativa:

A mudança para uma mobilidade sustentável passa, necessariamente, pela alteração do modo utilizado nas viagens recorrentes - como são as viagens casa-trabalho. Assim, todos



os esforços devem ser canalizados para garantir as condições para que os trabalhadores possam aceder ao seu local de trabalho da forma mais sustentável e mais conveniente possível.

A construção de Planos de Mobilidade de Empresas e Pólos (ou Planos de Mobilidade Empresarial ou Planos de Mobilidade Sustentável) é recomendada pelo IMT desde 2011 para locais com um número significativo de trabalhadores. Esta recomendação foi agora reforçada no Plano de Poupança de Energia 2022-2023, o Governo recomenda ao sector privado a «adoção de planos de mobilidade sustentável para entidades ou com mais de 100 colaboradores no mesmo local». Estes Planos de Mobilidade identificam as necessidades de deslocação dos trabalhadores e identificam oportunidades de tornar essas deslocações mais eficientes, convenientes e sustentáveis, seja por partilha de viagens em automóvel individual, seja pela identificação de viagens que podem ser reduzidas ou suprimidas, seja por alteração de modo de transporte, seja pela oferta de novas condições de mobilidade - como comparticipação das viagens em transportes públicos, comparticipação de viagens em bicicleta, criação de infraestrutura que fomente alteração de modos (como estacionamento para bicicletas, carregadores elétricos, entre outros).

Em paralelo com o fomento da construção de Planos de Mobilidade de Empresas e Pólos para o setor privado e público, o Governo deve também fomentar a efetiva transferência modal nas viagens casa-trabalho. Assim, o LIVRE propõe que as viagens em transporte público sejam fomentadas por parte dos empregadores, através da atribuição do passe social. Também, e à semelhança do que tem acontecido em países como França ou Bélgica, o Governo deve criar um programa de incentivo à utilização da bicicleta para acesso ao local de trabalho para os trabalhadores do Estado, que compense os trabalhadores pelos quilómetros percorridos, e a que possam aderir outros empregadores.